

**Estado do Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

**DECRETO 3907 / 2017**

Data 08 de Agosto de 2017.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3811/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.339014000000 Diárias	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000 Serv. Terc. - Pess Jurídica	10.000,00

<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equip. Mat. Permanente	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339036000000 Serv. Terc. - Pess Física	10.000,00

<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>20.000,00</b>

  
Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal

